

VOTO DE APLAUSOS Nº 72/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, o Vereador que este subscreve requer a concessão de **VOTO DE APLAUSOS à Dra. Maria Eduarda Santana dos Santos**, em razão da passagem de seus 7 (sete) anos de exercício da advocacia, marco que representa uma trajetória de dedicação, compromisso e relevante atuação profissional.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa Legislativa, as congratulações à Dra. Maria Eduarda Santana dos Santos pela passagem de seus 7 (sete) anos de exercício da advocacia, período marcado pela dedicação ao Direito, pelo compromisso profissional e pela busca constante da defesa dos direitos e interesses daqueles que confiam em sua atuação.

A advocacia desempenha papel fundamental na sociedade e na própria concretização da Justiça, constituindo-se em instrumento essencial para a defesa da cidadania, das garantias individuais e do Estado Democrático de Direito. Ao longo desses sete anos, a homenageada vem construindo sua trajetória profissional com responsabilidade, ética, dedicação e empenho, contribuindo, por meio de seu trabalho, para o acesso à Justiça e para a efetivação dos direitos.

A marca de sete anos de exercício profissional representa não apenas a passagem do tempo, mas também a consolidação de uma caminhada construída com estudo, aperfeiçoamento, perseverança e compromisso com a nobre missão da advocacia. Trata-se, portanto, de um momento digno de reconhecimento público por esta Casa Legislativa.

Dessa forma, esta Câmara Municipal manifesta seus aplausos e reconhecimento à Dra. Maria Eduarda Santana dos Santos, parabenizando-a pelos sete anos de exercício da advocacia e desejando-lhe contínuo êxito profissional, novas conquistas e uma trajetória cada vez mais sólida e profícua na defesa da Justiça e da cidadania.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Voto de Aplausos, com a devida comunicação à homenageada.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP